



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 6449210 - CPER-CPECVUUJPGJ

SEI!TJPR Nº 0044017-16.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6449210

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EQUALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS VARAS E UNIFICAÇÃO DE UNIDADES JUDICIAIS DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – 27.05.2021

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021, às 15h49min, utilizando-se da Plataforma virtual Microsoft TEAMS, realizou-se a III Reunião Ordinária do ano de 2021, da Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação de Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição, contando com a participação dos seguintes membros: Juiz Auxiliar da Presidência ANDERSON RICARDO FOGAÇA (Presidente da Comitssão); Juiz Auxiliar da Presidência RAFAEL LUIS BRASILEIRO KANAYAMA; Juiz Auxiliar da Corregedoria HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI; Desembargador TELMO CHEREM; Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DEA; Juiz de Direito CEZAR GHIZONI; Juiz de Direito DIEGO GUSTAVO PEREIRA; Juiz de Direito MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES; Juiz de Direito RODRIGO DE LIMA MOSIMANN; Juiz de Direito WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA; FERNANDA NARRAVO VENDRAME DE SOUZA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Poder Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná; GÉRSO N MIKALIXEN JUNIOR, ocupante do cargo de Estatístico do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná; MARCOS COSTA SANTOS, Auxiliar Judiciário do Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça; ALAN ROMAN ROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado do Paraná; FLÁVIA VERUSCA MUTURI MONARIN MATOS, ocupante do cargo de Economista do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná (DEPLAN); ANTONIO TOSHIO SATO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná; PHILIFE TADAO SAKAI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná; MÁRCIO BARRIM BANDEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário Sênior, Serventuário da Justiça – 1º grau, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná; SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná; RAFAELA HOINACKI LOUREIRO, ocupante do cargo de Analista

Judiciário Sênior; ARUAN BENATTO MONASTIER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Central de movimentação Processual; GEIZA PERRI GARCIA BANDEIRA, assessora vinculada ao gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência. Anderson Ricardo Fogaça; LUCAS PETRY PINTO, estagiário de pós-graduação vinculado ao gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência Anderson Ricardo Fogaça; RAFAEL CONINCK TEIGAO, ocupante de cargo de Analista de sistemas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná – DTIC; e DANILLO KOVALECHYN, ocupante de cargo de Analista de sistemas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná – DTIC. Também estavam presentes na reunião, como convidados: SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, Procuradora de Justiça do Estado do Paraná; ÍTALO TANAKA JÚNIOR, advogado; HENRIQUE DIAS TANAKA, advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ressalta-se que inicialmente referida reunião estava marcada para às 14:00hrs do dia 27.05.2021 e foi remarcada para 15:30hrs do mesmo dia, a fim de viabilizar a participação do Exmo. Desembargador MARCELO DALLA DEA.

Aberta a reunião, o Excelentíssimo Juiz de Direito ANDERSON RICARDO FOGAÇA, Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação de Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição, cumprimentou a todos, afirmando que agora há um documento escrito sobre o projeto, que foi disponibilizado anteriormente à reunião na plataforma Microsoft Teams, é um grande avanço, passando à palavra ao servidor MARCIO BANDEIRA. Com a palavra, o servidor MARCIO BANDEIRA fez uma breve explicação da análise de dados e técnica do projeto, seguindo o documento enviando via Microsoft Teams em momento anterior à reunião. Explicou que a ideia principal do projeto é trazer toda a Secretaria do interior para a capital, de forma remota, centralizando todo esse trabalho. Ressaltou a importância da especialização, mostrando exemplos concretos, na produtividade dos servidores. Explicou como será realizada a seleção dos servidores para o início do projeto, apontando as comarcas que possuem um superávit de funcionários, com um número acima de três servidores sobrando, encontrando 39 (trinta e nove) unidades, totalizando um número de 146 (cento e quarenta e seis) servidores disponíveis atualmente. Em seguida, o Excelentíssimo Juiz de Direito ANDERSON RICARDO FOGAÇA reforçou as informações trazidas pelo Sr. Marcio Bandeira, referente aos números de servidores e varas disponíveis, passando à palavra ao Excelentíssimo Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DEA, o qual explicou que a primeira SEJUD deve ser colocada primeiramente nas Varas Cíveis da Capital, em virtude do processo a ser adotado. Ressaltou que as comarcas de interior talvez não sejam as melhores soluções, sendo que as varas cíveis de Curitiba estão mais próximas do Tribunal e do DTIC, a fim de melhor planejamento. Ser mais ousado no primeiro momento, fazendo um volume maior por 4 meses e depois avançando o projeto ao máximo. O Excelentíssimo Juiz de Direito ANDERSON RICARDO FOGAÇA cogitou a possibilidade de iniciar pelos Juizados Especiais aqui de Curitiba, sendo uma ideia a ser analisada no início da implantação, já que todos os Cíveis estão acima do paradigma. O Excelentíssimo Juiz de Direito HELDER TAGUCHI salientou que a Corregedoria enviou uma proposta para o Doutor ANDERSON RICARDO FOGAÇA, na qual todas as competências devem ser trazidas para a SEJUD, não apenas algumas das competências, pois para isso existe a Central de Movimentação Processual. Sua sugestão seria de 5 unidades nas comarcas iniciais pelo prazo de meses, para ir avançando na implantação. Ademais, ressaltou a importância do projeto também para resolver o déficit na Central de Mandados. Afirmou que transformando a CMP em SEJUD, haveria uma facilitação dos procedimentos padronizados, pela expertise dos servidores ali denominados, obtendo maior sucesso em pouco espaço de tempo, indo também em conformidade com a lei de criação da CMP. O servidor VINICIUS LOPES, Diretor do DEPLAN, disse que é possível fazer umas adaptações ao que o servidor MARCIO

BANDEIRA está propondo e ao que a Corregedoria está sugerindo, sendo possível convergir os modelos propostos, de acordo com o nível de demanda das comarcas de entrância inicial. O Excelentíssimo Desembargador TELMO CHEREM opinou no sentido de que o projeto deve iniciar de forma tímida, na forma proposta pelo servidor MARCIO BANDEIRA. Requereu ao Doutor HELDER TAGUCHI esclarecimentos complementares sobre o projeto proposto pela Corregedoria. O Excelentíssimo Juiz de Direito HELDER TAGUCHI disse que a ideia do servidor MARCIO BANDEIRA seria iniciar com três comarcas iniciais abarcando somente competências específicas, enquanto a Corregedoria entende pela real Secretaria Única. Ressaltou que a CMP já possui o conhecimento para abarcar a Secretaria Única, não havendo necessidade para a criação da SEJUD, necessitando somente o direcionamento de outras matérias à CMP. Na sequência, o servidor MARCIO BANDEIRA ressaltou que a ideia é a especialização e que a atribuição de todas as competências para CMP não iria na mesma direção da SEJUD. Disse que é possível que a CMP abarque o projeto da SEJUD, desde que sejam criadas várias Centrais de Movimentações, para cada matéria especializada. Ressaltou que a parte operacional da CMP é igual à SEJUD, o que muda são as especializações e a ideia de central de gestão em cada SEJUD. Para o Excelentíssimo Desembargador TELMO CHEREM, não obstante a ideia do Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DEA, considera que o projeto deve começar pelas comarcas pequenas, do interior, afirmando que o modelo proposto pelo servidor MARCIO é excelente para a implementação. Explicou que nas comarcas maiores, os problemas são maiores e as reclamações são mais intensas e na fase de implantação as dificuldades devem ser reduzidas. O Excelentíssimo Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DEA disse que a Secretaria é planejada, em um primeiro momento, para o Cível, pois já existem alguns exemplos unificados por competência na área cível no Paraná, ou seja, para isso já existe a programação necessária, enquanto há apenas o planejamento do programa da área criminal. O Excelentíssimo Juiz de Direito HELDER TAGUCHI ressaltou que a SEJUD, com um único órgão, renderia menos gastos de servidores e menos estrutura, diminuindo todos os custos, podendo ser dividida internamente em várias competências, mas abarcando todas em um órgão só. Ato contínuo o servidor MARCIO BANDEIRA observou que o projeto da forma pensada não iria funcionar da forma proposta pelo Doutor HELDER TAGUCHI, pois são necessárias as criações de diversas Secretarias com competência própria, não apenas de forma interna, por setores. O servidor DANILLO, do DTIC, explicou que a parte da Secretaria Unificada que está pronta é da matéria Cível e que mesmo sendo um juízo único, qualquer matéria terá sua própria programação, de acordo com as regras processuais e materiais. Dessa forma, a SEJUD estaria muito mais próxima a ser implantada na área cível. Ressaltou que ainda não existem as estruturas específicas para a área criminal, devendo ser evoluída para atender a esse ramo. Ressaltou que a proposta é interessante se for iniciada de forma gradual. O Excelentíssimo Desembargador TELMO CHEREM disse que o projeto está na mão do DTIC e que a especialização é essencial para a implementação da SEJUD. Ademais, ressaltou a importância da terceirização ao Tribunal, bem como salientou o excelente trabalho do Doutor ANDERSON RICARDO FOGAÇA na condução do projeto. A Doutora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, Procuradora de Justiça, afirmou que o projeto está de excelente qualidade e gostou muito do mesmo. Ressaltou que sua única dúvida era se já havia ponderado, em momento anterior, todas as ressalvas que foram feitas pelos demais membros da Comissão. Respondendo a indagação, o servidor MARCIO BANDEIRA salientou que todo o projeto está sendo desenvolvido levando-se em consideração a capacidade do DTIC e da estrutura tecnológica do TJ-PR, que há capacidade para a criação da SEJUD da forma proposta. O servidor RAFAEL CONINCK TEIGÃO observou que o projeto de avanço tecnológico já está bem encaminhado e com o projeto encerrado o DTIC terá uma grande ferramenta para aplicar o SEJUD no Projudi. O Doutor HENRIQUE DIAS TANAKA, advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil – PR, reiterou a posição da OAB de apoiar o projeto, ressaltando que o projeto é incrível e muito favorável à advocacia paranaense. O Excelentíssimo Juiz de Direito HELDER TAGUCHI ressaltou que a padronização dos fluxos é o mais importante no que tange à especialização, não devendo

ser pensado somente no grupo de cada Secretaria, mas deve ser vislumbrado o fluxo de padronização por competência. Por derradeiro, o Excelentíssimo Juiz de Direito ANDERSON RICARDO FOGAÇA, caminhando para o encerrando da reunião, deliberou no sentido de se realizar uma reunião menor na semana seguinte, entre a Presidência, a Corregedoria de Justiça, o DTIC e o DEPLAN, a fim de acertar os mínimos detalhes sobre a padronização dos fluxos, para na sequência, marcar nova reunião com o projeto mais ajustado e dar continuidade dos trabalhos. Por fim, o Doutor ANDERSON RICARDO FOGAÇA, agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a reunião. Eu, LUCAS PETRY PINTO, lavrei a presente ata e a encaminhei ao servidor SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, o qual, após revisão, lida e aprovada, a assinará juntamente com o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **ANDERSON RICARDO FOGAÇA**, Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação de Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição.

ANDERSON RICARDO FOGAÇA

Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão Permanente de Equalização de Competências das Varas e Unificação de Unidades Judiciais de Primeiro Grau de Jurisdição

SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS

Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 08/06/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário**, em 09/06/2021, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6449210** e o código CRC **9B64508A**.